



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2587, de 26 de dezembro de 2019.**

**EMENTA:** REVOGA EDITAL Nº 13/2019.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art.1º**- Revogar o Edital nº, 13/2019, de 23 de dezembro de 2019, que trata do Processo de Seleção para Função de Coordenador Escolar nas escolas de ensino fundamental da rede municipal, a partir de 26 de dezembro de 2019.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 26 de dezembro de 2019.

**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 26/12/2019.

Elyzângela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



Fabiana Croskopp Bastos  
Chefe do Setor Administrativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 26 / 12 / 20 19  
  
SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos  
Auxiliar Administrativo